



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 323, DE 17 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar 004, de 10 de novembro de 2015, Art. 76, CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE VALOR IGUAL a 3 (três) meses, de vencimento do seu cargo de efetivo a(o) servidor(a) **JOÃO PEDRO DOS SANTOS**, Operador de Carregador, lotado(a), na, Secretaria Municipal de Obras e Viação sob a matrícula nº 243/7, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezessete de julho de dois mil e dezoito.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
17/07/2018

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

| |
|---|
| <p>NOTA DE PUBLICAÇÃO</p> <p>CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.</p> <p>17 de 07 de 2018</p> |
|---|